



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

## DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

### Edital do Processo Seletivo 2026 - Específico para Ingresso de Estudantes Quilombolas

#### Inscrições Homologadas

Ficha	Nome	Comunidade	1ª Opção de Curso	2ª Opção de Curso	Local de Prova
7	ABISAI CARVALHO NASCIMENTO	Quilombo de Bom Sucesso dos Pretos	Medicina	Medicina	Passo Fundo - RS
2	CHAYENE RODRIGUES PORTO	Rincão da Fachina	Direito - Noturno	Engenharia de Computação	Rio Grande - RS
10	CRISTIANO AMARAL AMARAL	Macanudos	Direito - Noturno	Psicologia - Noturno	Rio Grande - RS
5	DUGLAS LUZ DA SILVA	Vovô Virgilino	Farmácia	Educação Física Abi	Mostardas - RS
9	ELIANE DA COSTA BANDEIRA	Macanudos	Pedagogia - Noturno	Educação Física Abi	Rio Grande - RS
6	GABRIELLY DE SOUZA ANDRADE	Quilombo Vovó Isabel	Medicina	Enfermagem	Passo Fundo - RS
4	HANDREY IVÃ MOURÃO DIAS	Rincão das Almas	Engenharia de Computação	Administração - Rio Grande	São Lourenço do Sul - RS
13	JUAN F CHAGAS	Vó Elvira	Direito - Noturno	Psicologia - Noturno	Rio Grande - RS
17	LARISSA FERREIRA RODRIGUES	Rincão das Almas	Direito - Noturno	Psicologia - Noturno	Rio Grande - RS
19	MIRELA DIOGO CARDozo	Rincão Do Quilombo	Enfermagem	Farmácia	Rio Grande - RS
14	ROSANA SERAFIM DOS SANTOS BARBOSA	Volta Miúda	Medicina	Direito - Noturno	Rio Grande - RS
21	ROSELAINE WIEGAND	Serrinha do Cristal	Medicina	Direito - Noturno	São Lourenço do Sul - RS
12	TAINAN SOARES RIBEIRO	Maçambique	Administração - Rio Grande	Direito - Noturno	Rio Grande - RS
8	ULYSSES DE ALVINCO FERREIRA PINTO	Quilombo Flores Velha	Medicina	Medicina	Rio Grande - RS

## Inscrições Não Homologadas

Ficha	Nome	Comunidade	Motivo
20	ALINE MOREIRA	Capão dos Lopes	<p>A candidata não teve sua solicitação homologada, pois referente aos <b>seguientes documentos abaixo não cumpriu as exigências</b> do item 3.9 do edital:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola, expedida no ano vigente, na qual a pessoa candidata se autodeclara pertencente à sua Comunidade Quilombola, <b>devendo o documento ser assinado</b> por ela e por, no mínimo, <b>três lideranças da comunidade, sendo uma delas o(a) Presidente e duas outras lideranças reconhecidas</b>. Sendo que a candidata apresentou a declaração sem informar o CPF e a assinatura das lideranças.</li> <li>2. Não anexou a declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial, município, estado e nome do quilombo ao qual a pessoa candidata pertença.</li> </ol>
15	CHANTELLY EICHELBERGER DA VEIGA FREITAS	Linha Fão	<p>A candidata não teve sua solicitação homologada, pois referente aos <b>seguientes documentos abaixo não cumpriu as exigências</b> do item 3.9 do edital:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documento de <b>identificação oficial com foto</b>, frente e verso. Sendo anexada a foto da cópia da identidade;</li> <li>2. Não anexou a declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial, município, estado e nome do quilombo ao qual a pessoa candidata pertença.</li> </ol>
3	GABRIEL ROCHA LATORRE	Alto do caixão	<p>O candidato não teve sua solicitação homologada, pois de acordo com o item 3.9 do edital <b>deixou de anexar os seguintes documentos</b>:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Declaração original <b>expedida pela Fundação Cultural Palmares</b> na qual conste o reconhecimento oficial, município, estado e nome do quilombo ao qual a pessoa candidata pertença.</li> </ol>
11	HENRIQUE AMARAL DE BORBA	Macanudos	<p>O candidato não teve sua solicitação homologada, pois de acordo com o item 3.9 do edital <b>deixou de anexar os seguintes documentos</b>:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documento de identificação oficial com foto, frente e verso;</li> <li>2. Declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial, município, estado e nome do quilombo ao qual a pessoa candidata pertença.</li> </ol>
16	JUSSIARA AMARAL SOARES	Macanudos	<p>A candidata não teve sua solicitação homologada, pois referente aos <b>seguientes documentos abaixo não cumpriu as exigências</b> do item 3.9 do edital:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documento de identificação oficial com foto, frente e verso. Sendo que a candidata apresentou apenas a frente do documento;</li> <li>2. Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola, expedida no ano vigente, na qual a pessoa candidata se autodeclara pertencente à sua Comunidade</li> </ol>

Quilombola, devendo o documento ser assinado por ela e por, no mínimo, três lideranças da comunidade, sendo uma delas o(a) Presidente e duas outras lideranças reconhecidas. Sendo que a candidata não preencheu a declaração com seu nome e, também, não assinou o documento.

Como previsto no edital:

#### **Do Recurso do Indeferimento da Inscrição**

**3.16.** A pessoa candidata que tiver sua inscrição indeferida poderá **interpor recurso** até às 23h59min do dia **20 de janeiro de 2026**, por meio do endereço eletrônico [coperse@furg.br](mailto:coperse@furg.br), indicando no campo “assunto” a expressão: “Recurso Processo Seletivo Estudantes Indígenas 2026”.

**3.17.** No recurso não será permitida a inclusão de novos documentos, devendo conter apenas:

- a) nome da pessoa candidata e seu número da inscrição; e
- b) razões que justifiquem a reconsideração da decisão de indeferimento.

**3.18.** O **resultado da análise do recurso** referente à homologação das inscrições será publicado em **22 de janeiro de 2026**, na página <https://coperse.furg.br/a-furg/processo-seletivo-2026-quilombolas>.

Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERSE

Rio Grande, 19 de janeiro de 2026